

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 08 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3394

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.542 de 02/04/2025 e nos termos do Memorando nº 77/2025 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude que originou o processo administrativo eletrônico nº 5097/2025,

RESOLVE

Alterar a composição do Fundo Municipal de Cultura, que visa o acompanhamento, controle da arrecadação e a aplicação dos recursos, com os seguintes membros:

Lucas Duarte Rabello - Coordenador Geral

Heithor Da Silva Branco- Coordenador Financeiro

Maria Tereza Zozimo Caputo- Diretora Cultural

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 01/2025,

RESOLVE

Nomear **LEIDIMARA FONSECA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral de Habitação, Símbolo CC-2, com validade a contar de 07/04/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 19/2025

PROCESSO N.º 3835/2025

Ref. Solicita empenho, liquidação e posterior pagamento em favor da empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 8.986,50 (Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do processo administrativo protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 3835/2025, que seja autorizado empenho, liquidação e

posterior pagamento para inscrição de 05 (cinco) servidores para participar do Congresso: "Licita Saúde - Congresso Nacional de Contratações e Convênio na saúde", para melhor atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 8.986,50 (Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), o congresso ocorrerá entre os dias 09 a 11 de abril de 2025, das 09 às 18h de forma presencial no Município do Rio de Janeiro. A contratação será com o CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, sediado na Rua na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 630, apartamento 606, Leblon - Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.431-004.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3835/2025.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3835/2025, em especial as cotas de 08 de abril de 2025 da douta Assessoria Jurídica, ratificado em 08 de abril de 2025 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para contratação de inscrição de participação de 05 (cinco) servidores no Congresso, junto ao **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, no valor de R\$ 8.986,50 (Oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de abril de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal